

## CARTA ABERTA À SOCIEDADE

Sapezal-MT., 24 de agosto de 2020.

**Dirijo-me à todos a quem esta possa interessar e, em especial, aos amigos e familiares.**

No dia 20 de agosto de 2020, por meio do *site* ‘FOLHADOSULONLINE.COM.BR’, tomei conhecimento de que valores decorrentes do auxílio emergencial teriam sido depositados em meu favor. Sobre o motivo pelo qual realizei o cadastro em referido programa, afirmo que tomei o ato impensadamente em razão do cenário apocalíptico desenhado no início da pandemia; contudo, tentei fazer o cancelamento do benefício logo após, mas o sistema não permitiu.

Acreditava, inclusive, que não teria sido beneficiada, pois nenhum valor anormal teria caído em minha conta corrente de uso constante.

Ocorre que, por meio da reportagem acima, tomei conhecimento da situação, momento em que detectei que o Governo abriu uma nova conta – poupança – onde disponibilizara o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Caberia uma discussão acerca do preenchimento ou não dos requisitos do benefício: a) sou autônoma; b) sem emprego fixo e, ainda, c) fechei meu escritório em razão do quadro econômico ocasionado pela pandemia (certidão de baixa abaixo). Porém, para evitar outros transtornos, **imediatamente**, tomei as medidas necessárias para fazer a devolução de tais valores aos cofres públicos (conforme documentos abaixo), especialmente porque o abalo provocado pelas notícias da pandemia se dissiparam ainda mais nesse intervalo de tempo.

Na data de ontem – 23 de agosto de 2020 – **data que os valores já haviam sido integralmente devolvidos**, outro site de

“notícias” – **PÁGINA DO ESTADO** (Por CLÁUDIO NATAL) – repercutiu novamente os fatos, mas agora com o nítido propósito de denegrir minha imagem e de meus familiares, inclusive lançando imagens da minha filha e outras crianças, assim como de outros próximos, sem sequer ouvir nossa versão sobre os fatos.

Entendo que um dos ataques pode vir a ser perseguição política ao meu pai OSMAR FAVINI que ocupa cargo político no município, e, ainda, um ataque pessoal, vez que o processo citado na matéria não tratava-se de denúncia, muito menos sendo eu a primeira subscritora, mas sim um pedido dos advogados militantes dessa Comarca, requerendo providências referente à processos envolvendo alguns advogados e o magistrado, o qual posteriormente foi aposentado compulsoriamente.

Nesta oportunidade, esclareço que sou responsável por meus atos; meu pai sequer tinha conhecimento deste ato, aliás não resido com ele.

Escrevo isso não para justificar o ato em si, tampouco para me colocar em posição de vítima. Aponto esse contexto para dizer à todos o que realmente aconteceu, lamentando a indevida exposição daqueles que eventualmente tenham sido citados.

Repetidamente: os valores recebidos foram integralmente devolvidos, conforme documentos. Não obstante, informo que iremos tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, cientes de que o mal provocado pela referida publicação não poderá ser restabelecido inteiramente.

Agradeço a compreensão de todos, ciente de que nada muda entre aqueles que consideramos e amamos. Obrigada.

**Adriane Carpiné Favini**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANE CARPINE FAVINI

AGENCIA: ██████████ CONTA: ██████████

=====  
Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)  
Codigo de Barras 85860000012-8 00000363688-7  
88210525032-0 10000222179-5  
Data do pagamento 20/08/2020  
Valor em Dinheiro 1.200,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 1.200,00  
=====

DOCUMENTO: 082001  
AUTENTICACAO SISBB:  
1.718.618.8B2.F28.980

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANE CARPINE FAVINI

AGENCIA: ██████████ CONTA: ██████████

=====  
Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)  
Codigo de Barras 85810000024-2 00000363688-7  
88210527221-9 90000222819-7  
Data do pagamento 21/08/2020  
Valor em Dinheiro 2.400,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 2.400,00  
=====

DOCUMENTO: 082101  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.FD9.7FF.E22.054.B04

## Ministério da Cidadania

ser paga via canais e agências do próprio Banco.

CPF do Beneficiário:

[REDACTED]



Data de Nascimento:

[REDACTED]



Nome:

ADRIANE CARPINE FAVINI

[Consultar outro CPF](#)

### Informações da Devolução

Devolver as parcelas (marque uma ou mais de uma opção)

Valor das parcelas selecionadas:  
R\$0.00

Valor que falta devolver:  
R\$0.00

Valor total a ser devolvido:  
R\$0.00

Estado do Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE N.: 29

CPF/CNPJ

CPF [REDACTED]

Nome/Razão Social ou Comercial

29970 - ADRIANE CARPINÉ FAVINI

Residência ou Domicílio Tributário

Rua: 10-JUNDIA  
Bairro: 5405-LOTEAMENTO CIDEZAL I  
Município: 5107875-Sapezal/MT

Finalidade da Certidão

Dados da Baixa

Requerente: 29970 - ADRIANE CARPINÉ FAVINI

CPF [REDACTED]

Atividade: 7411001 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Requerimento de Baixa em: 18/06/2020

Processo:

Certifico para que produza os efeitos legais que revende os arquivos do departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL Estado do Mato Grosso Obteve, por Motivo de especiar suas atividades no município.

Adriana Márcia de Freitas  
Diretor do Depto. Tributação  
Portaria nº 081/2017

Sapezal(MT), 18 de Junho de 2020.